



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG**  
**CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
**RESOLUÇÃO Nº 35, DE 8 DE JUNHO DE 2018**

(Resolução referendada pelo Consuni em sua 214ª reunião realizada em 04-07-2018)

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, especificamente o constante no inciso XX do art. 26 do Regimento Geral e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006415/2018-17, resolve *ad referendum* do Conselho Universitário:

Art. 1º Prorrogar o prazo de vigência da Resolução nº 13, de 04 de abril de 2018, por 15 (quinze) dias.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral.

**Prof. Sandro Amadeu Cerveira**  
Presidente do Conselho Universitário